



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2020

ADITIVO Nº 03

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km29, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e **KELLY DE ASSIS BENACHIO VELHO**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Pinheiro Machado, nº 630, na cidade de Palmeira das Missões/RS, inscrita no Registro Geral sob o nº 5080882193 e no CPF sob nº 002.237.100-16, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 073/2020, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o presente contrato por mais 142 (cento e quarenta e dois) dias, a contar de 02 de junho de 2021, até 22 de outubro de 2021, em decorrência da extrema necessidade, decorrente da Pandemia causada pelo COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CARGA HORÁRIA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este contrato.

Barra Funda/RS, 01 de junho de 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

KELLY DE ASSIS BENACHIO VELHO
CONTRATADA

Testemunhas:

JULIE TOMAZI
CPF: 019.106.780-66

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20